

TC 023.889/2014-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Ângelo Augusto Perugini (377.210.706-00); Antonio Barreto dos Santos (312.211.818-15); Companhia Regional de Habitações de Interesse Social (51.097.236/0001-29); Cooperhab-cooperativa Nacional de Habitação (07.770.429/0001-07); Josiliane Rita Ferraz (173.777.488-77); Ricardo Jorge (706.530.898-72)

DESPACHO

Acolho a proposta da unidade técnica contida na peça 60, razão pela qual autorizo a concessão de prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias, improrrogável, para que o Sr. Ângelo Augusto Perugini apresente razões de justificativa acerca das irregularidades a ele atribuídas. Deve-se informar ao responsável que novo pedido não será deferido, tendo em vista esta ser a terceira prorrogação de prazo concedida.

Brasília, 11 de novembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator